

DECRETO N.º 8.130 DE 09 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

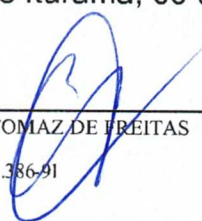
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

02 PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.000.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0071 1 0074 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - RECURSOS DA VALE/BRUMADINHO	1.000.000,00
4 490 51 00 Obras e Instalacoes	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de fevereiro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91